CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/90

Exonera, a pedido, servidora nomeada para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, ítem XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 e pelo Capítulo III, artigo 32, ítem XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a professora MARIA LUIZA NUNES RIBEIRO, a partir do dia 10 de janeiro de 1990, do cargo de Assistente Legislativo, para qual foi nomeada através da Portaria nº 08/89, de 13 de maio de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 10 de janeiro de 1990.

VEREADOR MIGUEL PUGGIALI GASPARONI
-Presidente da Câmara-